



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Secretaria das Promotorias de Justiça de Guarapuava – Coordenação Administrativa  
Avenida Manoel Ribas, 500, Santana, Guarapuava. CEP 85.070-180. Telefone (42) 3622-4706

## EDITAL Nº 016/2019

### Teste seletivo para ingresso de estagiários de Pós-Graduação em Direito ao quadro do Ministério Público do Estado do Paraná.

A Promotora de Justiça, Laryssa Camargo Honorato Santos, no uso de suas atribuições e pela autorização conferida no Processo SEI n.º 26911/2019, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de **01 (um) estagiário** de Pós-Graduação na área jurídica, para atuar na 7ª Promotoria de Justiça desta Comarca de Guarapuava. Ressalta-se que o presente Edital também formará lista de espera para eventual admissão de outros estagiários de acordo com futura disponibilidade de vaga nas seguintes promotorias: 1ª Promotoria de Justiça; 2ª Promotoria de Justiça; 4ª Promotoria de Justiça; 5ª Promotoria de Justiça; 6ª Promotoria de Justiça; 7ª Promotoria de Justiça; 8ª Promotoria de Justiça; 10ª Promotoria de Justiça; 11ª Promotoria de Justiça; Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) e Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (GEPATRIA).

**1. Dos requisitos:** poderão se inscrever os bacharéis em Direito que, na data da admissão, estejam cursando Pós-Graduação na área jurídica, cujo ramo do Direito esteja relacionado às atribuições da unidade do Ministério Público para a qual seja convocado, em horário compatível com o horário de realização de estágio na Instituição, desde que haja previsão de estágio no projeto pedagógico no curso em que está matriculado. Para eventual admissão não poderá o candidato desempenhar atividade de estágio em outra entidade.

**2. Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará a vaga que surgir junto às Promotorias relacionadas no começo deste Edital. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. Quando o candidato aprovado for admitido fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.981,20 (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e mais o valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) a título de auxílio-transporte, para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia, no turno a ser definido pelos Promotores.

**3. Do prazo de validade do teste seletivo:** a validade do procedimento seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de divulgação do resultado final.

**4. Da inscrição:** deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, na Secretaria das Promotorias de Justiça de Guarapuava, situada na Avenida Manoel Ribas, nº 500, em Guarapuava/PR, das 08h:30min às 11h:30min, e das 13h:30min às 17h:30min, no período compreendido entre **07 de janeiro de 2020 a 15 de janeiro de 2020**, pelo preenchimento de requerimento padrão, que está anexo a este Edital sendo a inscrição isenta de custas. Informações pelo telefone (42) 3622-4706, com a servidora Taiz Cristiane ou pelo e-mail [taizcda@mppr.mp.br](mailto:taizcda@mppr.mp.br).



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

*Secretaria das Promotorias de Justiça de Guarapuava – Coordenação Administrativa*  
*Avenida Manoel Ribas, 500, Santana, Guarapuava. CEP 85.070-180. Telefone (42) 3622-4706*

**5. Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotografia revelada 3x4 recente;
- b) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- c) Ficha de inscrição preenchida pelo candidato (anexa neste Edital).

**6. Da publicação das inscrições deferidas:** após a verificação da presença de todos os documentos relacionados no item 5, será publicado a partir da **data de 17 de janeiro de 2020** Edital com a relação das inscrições deferidas e indeferidas, bem como a data e local da aplicação da prova escrita.

## **7. Conteúdo Programático:**

### 7.1 Direito Constitucional e Administrativo

- 7.1.1 Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade
- 7.1.2 Direitos e garantias fundamentais
- 7.1.3 Meio Ambiente
- 7.1.4 Família, criança, adolescente, jovem e idoso
- 7.1.5 Processo Legislativo
- 7.1.6 Administração pública
- 7.1.7 Organização dos Poderes no Estado brasileiro: Legislativo, Executivo, Judiciário.
- 7.1.8 Ministério Público
- 7.1.9 Atos administrativos
- 7.1.10 Lei de Responsabilidade fiscal
- 7.1.11 Lei n. 8.666/93
- 7.1.12 Lei Anticorrupção

### 7.2 Direito Penal

- 7.2.1 Teoria do crime.
- 7.2.2 Crimes contra a pessoa.
- 7.2.3 Crimes contra a administração pública
- 7.2.4 Crimes da Lei n. 8.666/93
- 7.2.5 Lei 9.613/98
- 7.2.6 Lei 12.850/2013
- 7.2.7 Crimes de Responsabilidade. Lei n. 1.079, de 10.04.1950. Decreto-Lei nº 201, de 27.02.1967.

### 7.3 Direito Processual Penal

- 7.3.1 Sistemas de investigação preliminar.
- 7.3.5 Ação penal.
- 7.3.6 Medidas cautelares.
- 7.3.7 Prova.
- 7.3.10 Procedimentos.
- 7.3.11 Decisões.
- 7.3.12 Preclusão e coisa julgada.
- 7.3.13 Recursos



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

*Secretaria das Promotorias de Justiça de Guarapuava – Coordenação Administrativa*  
*Avenida Manoel Ribas, 500, Santana, Guarapuava. CEP 85.070-180. Telefone (42) 3622-4706*

## 7.4 Direito Processual Civil, Direitos Difusos e Processo Coletivo

- 7.4.1 Código de Processo Civil
- 7.4.2 Ação Civil Pública (Lei 7.347/1985)
- 7.4.3 Ação Popular (Lei 4.717/1965),
- 7.4.4 Código de defesa do consumidor (Lei 8.078/90).
- 7.4.5 Improbidade Administrativa (Lei 8.429/1992)
- 7.4.6 Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938/81)
- 7.4.7 Termos de Ajustamento de Conduta

## 7.5 Direito da Infância e Adolescência

- 7.5.1 Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90)
- 7.5.2 SINASE (Lei 12.594/2012)

## 7.6 Ministério Público

- 7.6.1 Funções e atribuições
- 7.6.2 Ministério Público na Constituição de 1988
- 7.6.3 Lei n. 8.625/93
- 7.6.4 Lei Complementar Estadual n. 85/99
- 7.6.5 Resoluções nº 13, nº 23, nº 164 e nº 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e Resoluções nº 1.928/08 e nº 1.541/09, da Procuradoria-Geral de Justiça, e Ato Conjunto nº 001/2019 da Procuradoria-Geral de Justiça e da Corregedoria Geral do Ministério Público, que disciplinam os procedimentos extrajudiciais de atribuição do Ministério Público (Inquérito Civil, Procedimento Preparatório, Procedimento Administrativo, Notícia de Fato, Procedimento Investigatório Criminal e Recomendações Administrativas).

**8. Do teste seletivo:** o teste seletivo consistirá de 03 (três) fases, sendo a primeira fase uma prova com 20 (vinte) questões objetivas, valendo até 10,0 (dez) pontos, de caráter eliminatório; sendo a segunda fase uma prova com questões subjetivas, valendo até 10,0 (dez) pontos, de caráter eliminatório; e sendo a terceira fase a entrevista, a ser aplicada apenas aos aprovados na segunda fase, apenas de caráter classificatório.

8.1 A primeira e a segunda fases serão aplicadas na mesma oportunidade e a nota mínima a ser atingida em cada uma delas é de 6,0 (seis) pontos. Só serão corrigidas as provas da segunda fase dos candidatos que atingirem a nota mínima de 6,0 (seis) pontos na prova objetiva (primeira fase), e a entrevista só será aplicada aos candidatos que atingirem a nota mínima, também de 6,0 (seis) pontos, na prova da segunda fase (subjetiva).

8.2 A prova escrita será aplicada em data e local a ser definido e publicado em Edital, a partir do dia **17 de janeiro de 2020** e o não comparecimento do candidato no horário especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo. No dia da realização da prova, o candidato deverá comparecer no local portando documento de identificação original e comprovante de inscrição. A prova terá o máximo de 03 (três) horas de duração.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

*Secretaria das Promotorias de Justiça de Guarapuava – Coordenação Administrativa*  
*Avenida Manoel Ribas, 500, Santana, Guarapuava. CEP 85.070-180. Telefone (42) 3622-4706*

8.3 Durante a realização da prova, não será permitida a utilização de quaisquer meios de comunicação eletrônica, tais como telefones celulares, pager ou equivalentes e, também, **não será permitida a consulta a qualquer tipo de material.**

8.4 Serão classificados todos os candidatos que atingirem a **nota mínima de 6,0 (seis) pontos na 1ª e 2ª fases da prova**, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº. 4171/2016, da Procuradoria-Geral de Justiça.

8.5 Para garantir o anonimato dos candidatos, as folhas de respostas serão numeradas, com o respectivo número escolhido aleatoriamente pelo candidato na hora da entrega da prova, sendo que é vedado ao candidato indicar na folha de resposta qualquer sinal que possa identificá-lo, sob pena de exclusão do teste seletivo.

8.6 O resultado da prova escrita será publicado em Edital na página do Ministério Público do Estado e, também, fixado na recepção das Promotorias de Justiça da Comarca de Guarapuava. Os candidatos aprovados na prova escrita serão convocados para comparecerem para a fase da entrevista a ser realizada em data e local a ser definido.

8.7 Na fase da entrevista o candidato deverá comparecer portando seu currículo, que deverá ser entregue ao(s) entrevistador(es). O(s) entrevistador(es) formulará perguntas de natureza diversa, que permitam auferir a afinidade do candidato com as funções e atividades Ministeriais, bem como analisará os currículos dos candidatos, atribuindo pontos que variarão de 0 (zero) até o máximo de 10,0 (dez) pontos. A nota final será resultante da média entre a prova escrita e a entrevista, para efeito de classificação final.

8.8 Os candidatos que forem convocados para a realização da entrevista serão excluídos da seleção caso não compareçam, uma vez que esta faz parte do processo seletivo.

8.9 Os candidatos que forem convocados para assumir vaga que venha a surgir, caso se recusem a assumir a vaga por qualquer motivo, serão desclassificados do certame.

**9. Critérios de Desempate:** em caso de empate na classificação final, será levado em consideração para desempate o candidato mais velho.

**10. Dos resultados:** os resultados serão afixados na recepção das Promotorias de Justiça de Guarapuava e também serão publicados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, no site: <http://www.ceaf.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=126>

**11. Disposições finais:** a admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de convênio vigente entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do artigo 1º da Resolução nº. 4171/2016. E dependerá também da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como da previsão de estágio no projeto pedagógico do curso de pós-graduação, desde que seja



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

*Secretaria das Promotorias de Justiça de Guarapuava – Coordenação Administrativa*  
*Avenida Manoel Ribas, 500, Santana, Guarapuava. CEP 85.070-180. Telefone (42) 3622-4706*

verificada a compatibilidade das atividades realizadas na Promotoria com o curso por ele frequentado. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Guarapuava, 13 de dezembro de 2019.

LARYSSA CAMARGO  
HONORATO SANTOS

Assinado de forma digital por  
LARYSSA CAMARGO HONORATO  
SANTOS  
Dados: 2019.12.13 11:58:53 -03'00'

**Laryssa Camargo Honorato Santos**  
**Promotora de Justiça**  
**Vice-Coordenadora Administrativa**

**TESTE SELETIVO PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO –  
EDITAL N.º. 016/2019**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
---------------------	--

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
SEXO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE TARDE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO? <input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL <input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO <input type="checkbox"/> AMIGOS <input type="checkbox"/> OUTRO:		

Guarapuava, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

Visto do Funcionário \_\_\_\_\_

**OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital n.º. 016/2019, bem como da Resolução n.º. 4171/2016 da PGJ.**

✂-----✂

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
---------------------	--

Comprovante de inscrição para o teste seletivo de estagiários de pós-graduação em Direito – Edital 016/2019.	
NOME/ASSINATURA:	VISTO DO FUNCIONÁRIO

Comparecer munido deste comprovante e cédula de identidade, na data da prova escrita. Informações pelo e-mail taizcda@mppr.mp.br